



# Município de Sorocaba



23 de abril de 2024



Ano: 32 / Número: 3.458

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

## CADI

Centro de Aceleração,  
Desenvolvimento e Inovação

### Portaria SEAD nº 15/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, com a redação conferida pelo Decreto Municipal nº 26.118 de 25 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviço de Reforma do Centro Esportivo "Dr. Padre Pieroni" no Jardim Simus.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:

I – Rimes Novaes – Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida;

II – Flávia Cristina Rodrigues Bueno - Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida;

III – Viviane Gonçalves – Secretaria de Administração.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas do Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O Grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para a compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de abril de 2024,  
370º da Fundação de Sorocaba.

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária de Administração

### Portaria SEAD nº 16/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, com a redação conferida pelo Decreto Municipal nº 26.118 de 25 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, os (as) servidores (as) seguir relacionados:

I – Jéssica Pedrosa - Secretaria de Administração;

II- Eric Leão de Melo - Secretaria de Administração;

Art. 2º Fica esta comissão designada para elaboração do referido Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Solução Integrada para Gestão do Cadastro Único do Cidadão e do Controle de Acesso do cidadão aos Serviços Municipais com Prestação de Serviços Associados de Implantação e Manutenção, Suporte Técnico e Treinamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de abril de 2024,  
370º da Fundação de Sorocaba.

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária de Administração

## SEDU

Secretaria da Educação

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/007.538-2

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 16 "Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça" – CNPJ: 05.631.533/0001-95.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 59.682,95 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 22/04/2024.

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/008.983-9

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 22 "Dr. Victor Pedrosa" – CNPJ: 05.826.553/0001-11. Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 62.839,23 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 22/04/2024.

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/007.544-0

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 35 "Maria Ondina Soares Vial Brunetto" – CNPJ: 06.101.753/0001-70.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 55.424,43 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 19/04/2024.

Sorocaba, 19 de abril de 2024.

Luciana Mendes da Fonseca

Secretária da Educação

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/008.573-8

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 66 "Frat. Feminina Cruzeiro do Sul" – CNPJ: 05.654.086/0001-90.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 54.226,65 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 22/04/2024.

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/008.309-7

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 68 "Gladys Moeckel de Togni Amaral" – CNPJ: 05.465.055/0001-90.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 56.508,13 (cinquenta e seis mil quinhentos e oito reais e treze centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 22/04/2024.

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/007.549-9

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 77 "Profª Olga Toledo Lara" – CNPJ: 05.582.319/0001-96.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 59.302,94 (cinquenta e nove mil trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 22/04/2024.

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/008.571-2

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 84 "Osmar de Almeida" – CNPJ: 07.905.296/0001-39.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 80.387,36 (oitenta mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 18/04/2024.

Sorocaba, 18 de abril de 2024.

Luciana Mendes da Fonseca

Secretária da Educação

**SEDU****Secretaria da Educação****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 2024/008.311-3

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Oswaldo de Oliveira, Prof." – CNPJ: 03.161.169/0001-11.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 99.901,41 (noventa e nove mil novecentos e um reais e quarenta e um centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 18/04/2024.

Sorocaba, 18 de abril de 2024.

Luciana Mendes da Fonseca

Secretária da Educação

**Comunicado SEDU/GS N.º 25/2024**

Sorocaba, 22 de abril de 2024.

**Assunto:** Convocação para a sessão de atribuição do Atendimento Educacional Especializado

A Secretaria da Educação, comunica que haverá sessão de atribuição para os professores de educação Básica I - PEB I, inscritos no Processo Seletivo interno - Edital SEDU/GS nº 04/2023 para todos os classificados interessados, conforme Comunicado SEDU/GS nº 61/2023, para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) no ano 2024, conforme segue:

<b>Local:</b> SEDU/CRE - Auditório	<b>Data:</b> 25/04/2024	<b>Horário:</b> 18h00
------------------------------------	-------------------------	-----------------------

**DAS VAGAS**

Vaga de carga suplementar com afastamento do docente da classe comum com carga horária correspondente à jornada de trabalho semanal, acrescida da carga suplementar de trabalho no limite máximo permitido pela Lei nº 4.599/94, alterada pela Lei nº 8.119/07.

REGIÃO	ESCOLA SEDE	ESCOLAS ATENDIDAS NO MÓDULO/ETAPA DA ED. BÁSICA
Parque São Bento	CEI 28 - Rauldinéia Esteves Machado	CEI 28 Rauldinéia Machado - pré-escola CEI 99 Larissa de Freitas Borges - creche e pré-escola EM Benedicto Cleto (alunos que residem no Parque São Bento)

Vagas de carga suplementar no limite máximo permitido pela Lei nº 4.599/94, alterada pela Lei nº 8.119/07, totalizando 90h/mês, sem afastamento do professor da classe comum.

REGIÃO	ESCOLA SEDE	PERÍODO DE ATUAÇÃO / TIPO	ESCOLAS ATENDIDAS NO MÓDULO/ETAPA DA ED. BÁSICA
Brigadeiro Tobias	CEI 77 "Profª Olga de Toledo Lara"	Tarde	CEI 77 "Profª Olga de Toledo Lara" - pré-escola integral CEI 59 "Eugênio Leite" - creche integral CEI 13 Aluisio de Almeida - pré-escola

Centro	EM Matheus Maylasky	Tarde	EM Matheus Maylasky - EF CEI 44 Luiz Ribeiro - pré-escola CEI 15 Prof.ª Terezinha Lucas Fernandes - pré-escola
Wanel Ville	EM Prof. Milton Santos	Tarde	CEI 93 Madre Teresa de Calcutá - creche CEI 98 Olinda Luz Marthe - creche CEI 82 Benedito Marçal - creche CEI 57 Eng. João Salerno - pré-escola
Vila Hortência	EM Quinzinho de Barros	Tarde	EM Quinzinho de Barros- EF CEI 05 Antonio Amabile -pré-escola CEI 39 Sha'ar Hanegev - pré-escola CEI 66 Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul - creche
Carandá	EM Prof.ª Renice Seraphim	Manhã	EM Prof.ª Renice Seraphim - EF e pré-escola EM Prof. Dirceu Ferreira da Silva EF (escola do campo) EM João Batista Larizzatti Junior - EF
Jardim Americano	EM Rosa Cury	Manhã	EM Rosa Cury-EF CEI 26 Luiz de Sanctis -pré-escola CEI 11 Dona Tercília Freire - pré-escola CEI 25 Jorge Frederico Scherepel - pré-escola

**ORIENTAÇÕES:**

1. A atribuição será realizada em cumprimento aos termos estabelecidos pela instrução SEDU/GS nº 12/2023.

2. **No ato da atribuição**, o candidato que não apresentou no ato da inscrição, deverá apresentar o documento original e cópia reprográfica do comprovante de conclusão do requisito básico para conferência, previsto no item 2.1 do Edital SEDU/GS nº 04/2023, a saber:

"2.1. No ato da atribuição, o candidato deverá ter concluído um dos seguintes cursos como requisito básico para atuação no AEE: a) Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial, comprovado por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau; ou b) Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso e histórico escolar, que atendam às exigências do Conselho Nacional de Educação; ou c) Curso de Formação continuada à distância de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) autorizado/oferecido pelo MEC, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso."

3. Classificados nºs 37, 121, 240, 241, 259, 260, 261, 262 e 263 estão em estágio probatório, sendo vedada atribuição conforme item 2.2 do Edital SEDU/GS nº 04/2023, a saber:

"2.2. Os Professores de Educação Básica I (PEB I), do Quadro do Magistério Municipal, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE, deverão atender, também, às seguintes condições: a) ser funcionário efetivo e estável; b) não acumular cargos."

5. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Dúvidas, encaminhar e-mail para: [educacaoespecial@sorocaba.sp.gov.br](mailto:educacaoespecial@sorocaba.sp.gov.br) ou pelo tel (15) 3228-9529/3228-9530.

Atenciosamente,

Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Educação

**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar-Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**Lucas Pedrozo  
(em substituição)**DIAGRAMAÇÃO**Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**

Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**  
Sirlange Frate Maganhato**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**  
Flávio Nelson da Costa Chaves**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Luciana Mendes da Fonseca**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Ana Cláudia Martini Fauaz**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Lucas Pedrozo**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Luiz Antônio Zamuner**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)**  
Paulo Henrique Marcelo**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
Vitor Hugo Tavares**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Duarte Regalado**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)**  
João Alberto Correa Maia**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
Amália Samyra Toledo Egêa**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Tiago da Guia Oliveira**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
Douglas Domingos de Moraes**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
Maurício Augusto Coimbra Campanati**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**  
Carlos Eduardo Paschoini**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)**  
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Amália Samyra Toledo Egêa (cumulativamente)**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)**  
Luiz Carlos Siqueira Franchim**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Luiz Henrique Galvão**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Cláudio Pompeo Chagas Dias**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
João Alberto Correa Maia (cumulativamente)**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Darwin José de Almeida Rosa**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Alfeu Malavazzi Neto**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SEDU**

Secretaria da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 2024/008.493-9

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Renata Cabrerisso da Costa, Prof.ª" – CNPJ: 48.501.397/0001-21.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 63.171,83 (sessenta e três mil cento e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 18/04/2024.

Sorocaba, 18 de abril de 2024.

Luciana Mendes da Fonseca

Secretária da Educação

Portaria até 31 de dezembro de 2024, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/ 2008. Publique-se.

Sorocaba, 15 de abril de 2024.

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

**EXTRATO****TERMO DE FOMENTO SEQUAV PA nº 2024/003.016-3****(EMENDAS IMPOSITIVAS)**

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e a Associação Classic Sports, tendo por objeto a execução de projeto esportivo, com recursos oriundos de emendas impositivas. A vigência deste instrumento, após assinatura pelas partes, será da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Sorocaba, 23 de abril de 2024

Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO****TERMO DE FOMENTO SEQUAV PA nº 2024/003.020-5****(EMENDAS IMPOSITIVAS)**

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e o Xadrez Clube de Sorocaba, tendo por objeto a execução de projeto esportivo, com recursos oriundos de emendas impositivas. A vigência deste instrumento, após assinatura pelas partes, será da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Sorocaba, 23 de abril de 2024

Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO****TERMO DE FOMENTO SEQUAV PA nº 2024/003.014-8****(EMENDAS IMPOSITIVAS)**

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais – LISOBX, tendo por objeto a execução de projeto esportivo, com recursos oriundos de emendas impositivas. A vigência deste instrumento, após assinatura pelas partes, será da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Sorocaba, 23 de abril de 2024

Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**SEQUAV**

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

**Portaria SEQUAV/GS nº. 003/2024**

VITOR HUGO TAVARES, Secretário de Esporte e Qualidade de Vida do município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art. 6º e seus parágrafos e art. 17, § 1º e 2º, da Lei 8.474, de 27 de maio de 2008, designa os membros abaixo para compor os órgãos da Justiça Desportiva:

1. Adriano Pereira Estevez
2. Alberto Ferreira da Costa
3. Alex William Beraldo
4. Camila Felício Zuccari
5. Carlos Eduardo Corrêa da Silva
6. Cláudio Francisco Peroti Junior
7. Eliederson Foramiglio
8. Fábio Ferro Oliveira
9. Jesuel Gomes
10. José Ricardo Rezende
11. Leonardo Kurtz Von Ende Bianco
12. Luís Carlos da Silva
13. Marcelo Guimarães Seretti
14. Marina Pereira da Silva Serra
15. Matheus Alcântara Sanson
16. Mathews Scheffer Rodrigues
17. Rafael Maranzano Lopes Antunes
18. Renato José Roza
19. Sérgio da Silva Ferreira Filho
20. Telma da Rocha Lima
21. Thiago Christian Florio Lima
22. Thiago Nishiyama Tondelli
23. Vinícius Henrique Pereira Machado
24. Vinicius Larizzatti Bueno

Dentre os auditores fica designado o membro José Ricardo Rezende para exercício da atividade de Diretor Geral da Justiça Desportiva. Para o exercício da atividade de Secretário-Executivo da Justiça Desportiva fica designado o servidor público municipal Luís Carlos da Silva. O prazo para exercício da atividade será da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2024, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/ 2008.

Publique-se.

Sorocaba, 15 de abril de 2024.

Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA****Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008**

Resolução nº 003/2024

O Diretor-Geral da Justiça Desportiva do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão do disposto no art.10, inciso IV do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008; DESIGNA, para o exercício da Procuradoria da Justiça Desportiva, dentre aqueles que integram o quadro de auditores, conforme Portaria SEQUAV/GS nº 001/2024, do Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, o membro: Vinicius Larizzatti Bueno; DESIGNA, para o exercício da Presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva - JEDD, o membro Luís Carlos da Silva. O prazo para exercício da atividade será da data desta

**SEPLAN**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU (Decreto 22.134/2016)****Reunião dia 23/04/2024, Gabinete SEPLAN**

Processos administrativos analisados: 13.895/2022, 20.336/2023, 6.255/2023, 28.750/2023  
Presenças: Isalberto Valente Boff (SEPLAN), Thiago A. Farias (SAJ), Leandro de O.Stoyan (SERPO), Hian Gonçalves dos Santos (SES), Ana Paula Martins de Andrade Lima (SEPLAN/Divisão do Uso do Solo), Rodrigo Zerbino (SEMA), Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães (Chefe de Gabinete SEPLAN), Glauco Enrico Bernardes Fogaça (Secretário SEPLAN).

**EXTRATO DE REUNIÃO**

Os membros dessa CTLU hoje reunida, fazem saber que, pautadas e analisadas as matérias abaixo apresentadas, concordam com as seguintes decisões:

PAs 13.895/2022, 20.336/2023, 6.255/2023, 28.750/2023,

PA nº 13.895-2/2022

Assunto: Alteração da Lei nº 12.759, de 05 de abril de 2023 (acrescenta os incisos XIII e IX ao artigo 8º) da referida Lei.

Deliberação:

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística -CTLU – é FAVORÁVEL a Alteração da Lei nº 12.759, de 05 de abril de 2023 (acrescenta os incisos XIII e IX ao artigo 8º) da referida Lei.

PA nº 20.336/2023

Assunto: Construção de Salão Comercial para escritório

Deliberação:

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística -CTLU – é FAVORÁVEL a Construção de Salão Comercial para escritório.

PA nº 6255/2023

Assunto: Certidão de Uso do Solo

Deliberação:

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística -CTLU – é DESFAVORÁVEL a Certidão de Uso do Solo, mantendo seu indeferimento, por não atender a Taxa de Conforto na ZR1.

PA nº 28750/2023

Assunto: Construção de Condomínio Residencial Unifamiliar

Deliberação:

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística -CTLU – é FAVORÁVEL a Construção de Condomínio Residencial Unifamiliar

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Glauco Enrico Bernardes Fogaça deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adeline Aparecida Paschoini, realizei a ata.

**EDITAL SEPLAN Nº 002/2024****(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).**

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Construção de Condomínio Residencial Multifamiliar denominado como Residencial Roma

Interessado: ERM Desenvolvimento Imobiliário LTDA.

Local: Avenida General Osório, nº 477.

Processo Administrativo: nº 15.348/2.023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, vem tornar público a entrada nesta Municipalidade, por meio do Processo Administrativo nº 15.348/2.023 o pedido de Alvará para Construção de Condomínio Multifamiliar denominado como Residencial Roma, solicitado por ERM Desenvolvimento Imobiliário LTDA, a ser implantado na Avenida General Osório – nos imóveis objetos das Inscrições Cadastrais nº 44.41.53.0110.01.000 e 44.41.53.0034.01.000.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o EIV /RIVI Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6º, ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 22 de Abril de 2024.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º85/2024**

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	27.049/2017
<b>Nome:</b>	RESIDENCIAL ENZO SPE LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	257/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DOROTHY DE OLIVEIRA QUADRA - LOTE E1
<b>Processo:</b>	19.705/2019
<b>Nome:</b>	COMERCIAL E CONSTRUTORA FESTA EIRELI
<b>Auto de Infração:</b>	531/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DOS ANDRADAS QUADRA F LOTE 13
<b>Processo:</b>	17.708/2019
<b>Nome:</b>	COMERCIAL E CONSTRUTORA FESTA EIRELI
<b>Auto de Infração:</b>	559/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA CONDE D'EU QUADRA F LOTE 1
<b>Processo:</b>	29.159/2021
<b>Nome:</b>	MARIA AP. BATISTA DEMBIESQUE
<b>Auto de Infração:</b>	170/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ROQUE DA SILVA QUADRA B3 LOTE 10
<b>Processo:</b>	14.860/2022
<b>Nome:</b>	ANTONIO APARECIDO ANDRADE
<b>Auto de Infração:</b>	924/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA UBATUBA QUADRA 19 LOTE 16
<b>Processo:</b>	8.372/2024
<b>Nome:</b>	ANTONIO CARLOS PUCCINELLI
<b>Auto de Infração:</b>	226/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA SETE DE COPAS QUADRA B LOTE 13

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Secretário

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º86/2024**

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	19.705/2019
<b>Nome:</b>	COMERCIAL E CONSTRUTORA FESTA EIRELI
<b>Intimação:</b>	1.037/2024- Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DOS ANDRADAS QUADRA F LOTE 13
<b>Processo:</b>	17.708/2019
<b>Nome:</b>	COMERCIAL E CONSTRUTORA FESTA EIRELI
<b>Intimação:</b>	1.061/2024- Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA CONDE D'EU QUADRA F LOTE 1
<b>Processo:</b>	14.860/2022
<b>Nome:</b>	ANTONIO APARECIDO ANDRADE
<b>Intimação:</b>	1.320/2024- Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA UBATUBA QUADRA 19 LOTE 16
<b>Processo:</b>	8.372/2024
<b>Nome:</b>	ANTONIO CARLOS PUCCINELLI
<b>Intimação:</b>	797/2024- Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA SETE DE COPAS QUADRA B LOTE 13

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Secretário

**EDITAL SLIA nº 11/2024**

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA	TCRA-SLIA
25411/2012	José Carlos de Carvalho	Alameda das Primaveras, 720	Jardim Simus	115/2016
26522/2012	Reinaldo Machado	Rua Maria de Lourdes Ferreira, 971	Nova Esperança	130/2016
19962/2013	Elizabeth da Guia Alves Vieira	Rua Waldomiro de Almeida Barros, 530	Parque Manchester	99/2019
22717/2014	Patricia Regina Correa Carvalho	Rua Avelino Argentio, 53	Jardim Paulistano	226/2014
24467/2014	Clube Vivendas do Lago	Estrada Ipatinga, s/n	Vivendas do Lago	95/2014
30783/2014	Rodrigo Fabricio Jacinto da Silva	Rua João Cocorullo Júnior, 251	Jardim Jatobá	46/2015
7199/2015	Edmilton Pinto Galvão	Rua Artur Simões Cardoso, 70	Jardim Paulista	157/2016
13318/2015	Pedro Perez Gimenes	Rua Dulce Manzano, 128	Jardim Emilia	164/2015
28700/2015	Maria José Braçam Sfeir	Rua Gustavo Teixeira, 133	Mangal	87/2019
29995/2015	Conselho Regional de Corretores de Imóveis	Rua Arthur Gomes, 502	Centro	165/2016
18055/2016	Reginaldo de Jesus Campos	Rua Ibiúna, 114	Jardim Leocadia	63/2018
20236/2016	Maria José Ferreira da Conceição Carrico	Rua Rogério Pedroso de Souza, 895	Jardim Boa Esperança	44/2017
33056/2016	Adir Comunello	Rua João Peres Ramos Filho, 70	Residencial Jardim Tivoli Park	82/2017
35327/2016	Fernando Yoji Sasaoka	Rua Fernando Bordieri, 225	Jardim Morumbi	58/2017
6571/2017	Elaine Cristina Salvador Silva	Rua Manoel Herrera, 355	Jardim Vera Cruz	51/2017
14336/2017	Raquel Schoeps	Rua Raymundo Frutuoso da Silva, 712	Jardim São Conrado	79/2018
22528/2017	Gilmar Santana dos Santos	Rua Salvador Leite Marques, 245	Éden	82/2018
25776/2017	Zanotte Rosa Filho	Rua Major João Elias, 390	Vila Carvalho	266/2018
3358/2018	Claudete Padilha Arruda	Rua Alexandre Caldini, 216	Parque Ouro Fino	95/2018

Sorocaba, 23 de abril de 2024

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**SEGOV**

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor****PROCON Sorocaba/SP**

Edital nº 051/2024

FA: 35-019.001.23-0026089

Fornecedor: VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA.

Haja vista o equívoco na ficha de baixa que encerrou a FA 35-019.001.23-0026089 como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA (N.11-5) em Fls. 28, retifica-se tal decisão que a torna ENCERRADA DESISTÊNCIA DO CONSUMIDOR (E.05-6).

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

José Mario Aparecido Simão

Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

**SECID**

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

**PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta **quarta-feira (24/04)** a reunião colegiada será às **15h00**, na Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro.**Seguem as informações da pauta:****COLEGIADO**

- 1- Aprovação das atas anteriores;
- 2- Ofícios recebidos;
- 3- Bolsa Peti;
- 4- Regimento Interno CT;
- 4- Assuntos diversos;

**\*Das 14:00 às 15:00 reunião das comissões\***Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz  
Presidente do CMDCA – Sorocaba**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**CONTRATO Nº 60/SLC/2024**

Processo Administrativo: nº 3039/2021-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Nome Fantasia: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda.

CNPJ: 51.235.448/0001-25

Objeto: Fornecimento de solução com as respectivas cessões de direito e licenças de uso de "softwares" nas áreas contábil/financeira, recursos humanos com portal na web, compras e licitações, contratos, almoxarifado, patrimônio, Bi-Bussines Intelligence e software em atendimento a transparência pública e Lei de Acesso a Informação.

Valor: R\$ 550.088,52.

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 03/04/2024.

**CONTRATO Nº 62/SLC/2024**

Processo Administrativo: nº 1031/2023-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: HGO Engenharia Ltda - EPP.

Nome Fantasia: HGO Engenharia Ltda - EPP.

CNPJ: 34.685.657/0001-51

Objeto: Serviço de elaboração de projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário do Setor Habiteto .

Valor: R\$ 174.956,40.

Vigência: 08 (oito) meses

Data: 22/04/2024.

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PA 12019/2018

INTERESSADO: VALTER ALVES COSTA

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 12019/2018

INTERESSADO: VILMARA MOREIRA

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 22 de abril de 2024

Rosangela Cardozo CIARC

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 624/2021

INTERESSADO: Francisco Rogerlando Bezerra de Souza

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

**DJUR/SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

INTERESSADO: Domingos Gonzales Gomes

P.A.: 2087/2022

ASSUNTO: Faixa de Servidão

SITUAÇÃO: Notificamos para apresentação de documentos no prazo de 15 dias

**PORTARIA Nº 186/2024****(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor, Sr. Fabricio Cesar Mena, do cargo em comissão de Diretor de Compras e Suprimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24/04/2024.

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

**SEAD**

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 34/2024**Lucas Pedrozo, Secretário de Comunicação AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 015/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Fornecimento de água mineral (copo 200 ML), para utilização da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Sorocaba-SECOM. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH LTDA (NOME FANTASIA: NOVAVIDA) - CNPJ: 04.962.485/0001-55, disponível no endereço: <https://cutt.ly/Tw6umWca>.

Lucas Pedrozo

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO – FASE HABILITAÇÃO****CP n.º 282/2023 - CPL n.º 016/2023**A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 016/2023 – Processo CPL n.º 282/2023 - DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS – CONTRATO DE REPASSE N.º917857/2021/MDR/CAIXA – CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL., que após análise dos recursos, a Sra. Secretária de Administração decide conhecer os recursos apresentados pelas licitantes SERRALHERIA SÃO JOSÉ LTDA e ENGETEC ENGENHARIA LTDA, e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO. A decisão encontra-se disponível no endereço <http://bit.ly/3ls54k5>. Desta forma fica designado o dia 29/04/2024 às 09h30min, para abertura dos envelopes de "Proposta" das licitantes habilitadas. Sorocaba, 23 de abril de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 210/2023 – CPL nº. 490/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER A SECRETARIA DA CIDADANIA E SUAS UNIDADES EXTERNAS - declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (Nome Fantasia: PEDROSO & BOLZANI) CNPJ: 17.523.142/0001-36, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bitlybr.com/bVvm> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 1034641, pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de abril de 2024. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 310/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 310/2023 - CPL Nº. 702/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09:00 do dia 10/05/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 10/05/2024 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3UvbfTK>, <https://bit.ly/3N3cdfk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de abril de 2024. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO CONTRATUAL**

Processo: CPL nº 450/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 226/2021

Contrato: 039/2022

Objeto: Fornecimento de massa asfáltica para realização de serviços de manutenção em vias do município de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Construtora Julio &amp; Julio Ltda.

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 71.467.732/0001-34

Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/02/2022, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 11/02/2024 a 10/02/2025, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. Fica também, o contrato celebrado, aditado em aproximadamente 10,11% (dez vírgula onze por cento), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lote 03, no valor de R\$ 472.591,00 (quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais) nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", e, §1º da Lei 8.666/93. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 5.148.731,00 (cinco milhões cento e quarenta e oito mil setecentos e trinta e um reais), já considerando o reajuste contratual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) referente ao período de dezembro/2022 a dezembro/2023.

<https://cutt.ly/Pwq9tVJP>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022

Contrato: SIM nº 146/2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos relacionados à tecnologia da informação para: manutenção de todos os atuais sistemas de propriedade da prefeitura de Sorocaba, utilizados pelas secretarias da fazenda e jurídica, e implantação de sistema de business intelligence – BI para a gestão tributária municipal, nas atividades de gestão, administração e fiscalização tributária e cadastro de contribuintes.

Contratada:

Razão Social: DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA.

Nome Fantasia: DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS

CNPJ: 02.646.676/0001-82

Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/03/2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 25/03/2024 até 24/03/2025, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. A aplicação do reajuste referente ao mês base: fevereiro/2023 a fevereiro/2024, conforme cláusula contratual 6.10, será calculada quando da publicação do índice do período.

Valor: R\$ 3.783.389,16 (Três Milhões, Setecentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Dezesesseis Centavos).

<https://bit.ly/432tEcR>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Processo: CPL 052/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2020

Contrato: SIM nº 508/2020

Objeto: Serviços de Locação de Banheiros Químicos para Atendimento das Feiras Livres do Município de Sorocaba.

Contratada:

Razão Social: SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 18.975.503/0001-48

Assunto: Fica, o contrato celebrado em 08/10/2020, prorrogado por 03 (três) meses, a partir

de 29/11/2023 até 28/02/2024, nos termos artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fica ainda formalizado que o reajuste contratual previsto na cláusula 6.11, referente ao índice do agosto/2022 a agosto/2023 para este período da prorrogação, será calculado e analisado posteriormente.

Valor: R\$ 58.790,73 (Cinquenta e oito mil setecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

<https://bit.ly/3hivino>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 682/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 042/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTAS ÀS BASES DE DADOS DE CPF E CNPJ DA RECEITA FEDERAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (SERPRO SEDE)

CNPJ: 33.683.111/0001-07

VALOR: R\$ 8.544,72 (OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.40.99.04.123.7008.2019

<https://bit.ly/486DNY1>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

A Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
27.555/DDP	MARIANE ALCANTARA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.556/DDP	TAIRA QUIRINO DE SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.557/DDP	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.558/DDP	ZILDA MARIA DE LARA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.559/DDP	SANDRA REGINA DOS SANTOS FRACASSO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.560/DDP	JANE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.561/DDP	DAIANY BARBARA SOUZA TANIGUCHI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.562/DDP	JOSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.563/DDP	LUCAS MOURA E SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.564/DDP	LIVIA SOARES SOUSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.565/DDP	PAULA ROBERTA PINTO DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.566/DDP	MARIELI CONTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.567/DDP	LAIRA ROBERTA BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.568/DDP	MAYARA FERNANDA MOISES ROSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.569/DDP	LUANA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.570/DDP	SILVIA ISABEL FROIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.571/DDP	ISABELA HELENA PASQUIL LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.572/DDP	MARIA TERESINHA HADDAD	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.573/DDP	JULIA COSTA GALLIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.574/DDP	TATIANE DO ESPIRITO SANTO PRESTES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.575/DDP	MATHEUS RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.576/DDP	EMILLENE BARBARA CRUZ MOREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.577/DDP	TAMIRES CAMPOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.578/DDP	VINICIUS RODRIGUES DELEFE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.579/DDP	LARISSA GONCALVES MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.580/DDP	PEDRO AUGUSTO ANTONELLI DE MEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.581/DDP	MARIA EDLANIA DE FARIAS BAIAO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
27.582/DDP	KAILANE SOARES FACCHINI	INSPECTOR DE ALUNOS
27.583/DDP	ZAQUEU SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS
27.584/DDP	MIGUEL HAYATO SANCHES CAMARGO MIYAKOSHI	INSPECTOR DE ALUNOS
27.585/DDP	FELIPE GABRIEL RIBEIRO	INSPECTOR DE ALUNOS
27.586/DDP	VICTOR SERGIO TEBINKA	SECRETÁRIO DE ESCOLA
27.587/DDP	LUCIANA CRISTINA SOARES BALDINO	SECRETÁRIO DE ESCOLA
27.588/DDP	GABRIELLE URQUIZA CORAZZA	SECRETÁRIO DE ESCOLA
27.589/DDP	RAFAEL PEREIRA ANTUNES	SECRETÁRIO DE ESCOLA
27.590/DDP	AGUINALDO JOSE DE SOUZA	SECRETÁRIO DE ESCOLA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1) e nº 03/2022 Capítulo XV, item 15.4.2;

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: [saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br](mailto:saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);  
 02- Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)  
 03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;  
 04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;  
 05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;  
 07- CPF dos dependentes;  
 08- Comprovante de endereço;  
 09- PIS / PASEP;  
 10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;  
 11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);  
 12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);  
 13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)  
 14- Certificado de Reservista, se houver;  
 15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;  
 16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);  
 17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);  
 18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);  
 02- Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)  
 São aceitas somente conta corrente ou salário.

- 01 – CPF (01 cópia);  
 02 – RG (01 cópia);  
 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);  
 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª a 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

**AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA**  
 Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**EDITAL SERH/DDP Nº 54, DE 23 DE ABRIL DE 2024**  
**CONVOCAÇÃO – CARGO ELETRICISTA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Eletricista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 29/04/2024

HORÁRIO: 08:40h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
04	ADRIANO SANTANA DOS SANTOS	xx.986.xxx
05	DAMIAO FERREIRA LIMA	xx.843.xxx
06	DAYVID RIBEIRO MATHEUS	xx.665.xxx

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**EDITAL SERH/DDP Nº 55, DE 23 DE ABRIL DE 2024**  
**CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico em Informática, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 29/04/2024

HORÁRIO: 08:50h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
16	LUIZ CARLOS MARIANO DA LUZ	xx.253.xxx
17	MURILO SANTIAGO PIRES	xx.692.xxx
18	ITALO AQUILES LEME DA SILVA	xx.197.xxx

Sorocaba, 23 de abril de 2024.  
Amália Samyra Toledo Egêa  
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**EDITAL SERH/DARH Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2024  
CONVOCAÇÃO – CARGO FARMACÊUTICO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Farmacêutico I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 29/04/2024

HORÁRIO: 09:00h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

A vaga por local de trabalho será informada no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

**c) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
03	BEATRIZ RODRIGUES SIVIERO	xx.308.xxx
04	ARTUR DE LARA LIMA VAZ	xx.559.xxx
05	AMANDA YUMI KUADA	xx.030.xxx

Sorocaba, 23 de abril de 2024.  
Amália Samyra Toledo Egêa  
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)  
Cláudio Pompeo Chagas Dias  
Secretário da Saúde

**EDITAL SERH/DARH Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2024  
CONVOCAÇÃO – CARGO ENFERMEIRO**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Enfermeiro, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 29/04/2024

HORÁRIO: 09:10h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

**d) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
47	ELAINE ALGARRA DO REGO BARROS	xx.969.xxx
52	PAULA BURIAN MORETTO PILLON	x.818.xxx
57	SIMEIA ABE PAES	xx.493.xxx
58	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA	xx.702.xxx

Obs.: A convocação dos candidatos acima corresponde ao retorno da lista de classificação, ausentes em sessões anteriores, nos termos do item 13.8 do Edital nº 03/2022 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**EDITAL SERH/DARH Nº 22, DE 23 DE ABRIL DE 2024  
CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO I – CLÍNICO GERAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I – Clínico Geral, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 29/04/2024

HORÁRIO: 09:20h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:**

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

**b) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

**c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:**

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

**d) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
62	ANA CAROLINA HELAEHIL AMARAL	xx.867.xxx
67	ANA MARIA FAVERO DOS SANTOS	xx.780.xxx
72	VICTOR SILVA TEIXEIRA	xx.160.xxx
75	FLAVIA SILVA SHIMABUKURO	xx.969.xxx
77	FLAVIA DOS SANTOS LIMA	xx.767.xxx
78	LUANA AJALA CHRISTIANO	xx.697.xxx

Obs.: A convocação dos candidatos acima corresponde ao retorno da lista de classificação, ausentes em sessões anteriores, nos termos do item 13.8 do Edital nº 03/2022 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**EDITAL SERH/DDP Nº 56, DE 23 DE ABRIL DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO MOTORISTA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Motorista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 29/04/2024

HORÁRIO: 09:30h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 03 (três)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

**b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:**

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

**c) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
63	ALFREDO ZACARIAS JUNIOR	xx.291.xxx
64	EMERSON ROCHA MEDRADES	xx.559.xxx
65	ADRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	xx.705.xxx
66	MARCOS CARY CORREA DE OLIVEIRA	xx.241.xxx
67	THIAGO DE CAMPOS CAMARGO	xx.169.xxx
68	GERSON OLYMPIO SAVIOLI	xx.162.xxx
69	DANILO PROENCA DE MELO	xx.674.xxx
70	CLAUDIO VALERIO BRANDL	xx.655.xxx
71	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA RODRIGUES	xx.890.xxx

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.555/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia MARIANE ALCANTARA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)



**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 27.571/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia ISABELA HELENA PASQUIL LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.572/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia MARIA TERESINHA HADDAD, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 12.706 de 27 de dezembro de 2022 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.573/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia JULIA COSTA GALLIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.574/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia TATIANE DO ESPIRITO SANTO PRESTES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 9 de dezembro de 2004 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.575/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia MATHEUS RODRIGUES VIEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.576/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia EMILLEN BARBARA CRUZ MOREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.577/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia TAMIRES CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.578/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em

02/02/2021, nomeia VINICIUS RODRIGUES DELEFE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.579/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia LARISSA GONCALEZ MOREIRA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.580/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia PEDRO AUGUSTO ANTONELLI DE MEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.581/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia MARIA EDLANIA DE FARIAS BAIÃO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.582/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia KAILANE SOARES FACCINI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.583/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia ZAQUEU SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.516 de 26 de dezembro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.584/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia MIGUEL HAYATO SANCHES CAMARGO MIYAKOSHI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.585/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia FELIPE GABRIEL RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**SES**

Secretaria da Saúde

**PORTARIA Nº 27.586/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia VICTOR SERGIO TEBINKA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 12.706 de 27 de dezembro de 2022 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.587/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia LUCIANA CRISTINA SOARES BALDINO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 5.720 de 3 de julho de 1998 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.588/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia GABRIELLE URQUIZA CORAZZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 12.706 de 27 de dezembro de 2022 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

procur

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.589/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia RAFAEL PEREIRA ANTUNES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 12.706 de 27 de dezembro de 2022 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.590/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia AGUINALDO JOSE DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 12.706 de 27 de dezembro de 2022 .

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA SES Nº 08, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a certificação: da sétima turma (2022-2024) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade; a quarta turma (2022-2024) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mental com ênfase na Atenção Básica; da oitava turma (2021-2024) do Programa de Residência em Psiquiatria e a nona turma (2022-2024) do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, e

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Sorocaba é a Instituição Formadora e Executora dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, Saúde da Mental com ênfase Atenção Básica; Residência Médica em Psiquiatria e Medicina de Família e Comunidade;

**Considerando** que o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade foi autorizado através da Portaria Nº 379, de 24 de dezembro de 2015 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS através do Parecer Nº 1012/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU;

**Considerando** que o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental com ênfase na Atenção Básica foi autorizado através da Portaria Nº 50, de 21 de fevereiro de 2017 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, edital nº17 de 06 de outubro de 2016;

**Considerando** que o Programa de Residência em Psiquiatria é credenciado através dos Pareceres da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM nº 591/2014 aprovado em 12.12.13 e nº653/2017 aprovado em 22.08.17, de acordo com a Lei Federal nº 6.932 de 07.07.1981;

**Considerando** que o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade é credenciado através dos Pareceres da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM nº 571/2014 aprovado em 12.12.13 e nº. 777/2016 aprovado em 21.01.2016 e nº. 1832/2021 aprovado em 22.10.2021 de acordo com a Lei Federal nº 6.932 de 07.07.1981;

**Considerando** os artigos 34 e 35 da Resolução nº 7 de 13 de novembro de 2014 que Regulamenta os processos de avaliação, supervisão e regulação de programas de Residência em Área Profissional da Saúde;

**Resolve:**

**Art 1º** Conferir Título de Especialista para os Residentes relacionados abaixo:

PROGRAMA: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE			
NOME	CPF	ÁREA PROFISSIONAL	ESPECIALISTA EM:
MATHEUS HENRIQUE RANSANI ABEGG	105.276.619	EDUCAÇÃO FÍSICA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
KAYCO DAMASCENO PEREIRA	080.396.963-56	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
GABRIELLY SILVA RAMOS	055.288.593-28	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
RAFAEL MARTINS BARBOSA CAMPOS	141.278.487-58	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
BIANCA BRANDÃO ROCHA	462.414.318-38	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
TAINAN MOURAO DE SOUSA	619.599.943-10	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
ISABELA REGINA DE OLIVEIRA	450.292.118-10	FARMÁCIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
THALITA NUNES OLIVEIRA MARCOS	093.479.976-84	ODONTOLOGIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
LUCELIA SOUZA MARTINS	125.745.916-31	FISIOTERAPIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
DANIEL VISENTIN DE MORAES	088.068.726-64	FISIOTERAPIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
JHONATAN SALDANHA DO VALE	481.602.758-03	PSICOLOGIA	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
LARISSA RAIZER MOREIRA	459.585.508-70	TERAPIA OCUPACIONAL	SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
PROGRAMA: SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA			
NOME	CPF	ÁREA PROFISSIONAL	ESPECIALISTA EM:
BIANCA SPINA ENEAS	093.668.259-07	PSICOLOGIA	SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA
DARA SUELLEN PEREIRA LIMA	862.439.645-07	PSICOLOGIA	SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA
CAMILA ALVES PRIMO DE ARANTES	055.043.133-09	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA			
NOME	CPF	ESPECIALISTA EM:	
HELOISA SARTORI FALCÃO	418.601.728-06	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	
LOUIZE ANGERAMI MARTINS	404.066.268-71	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	
MATHEUS AUGUSTO FONSECA BARREIRA	469.587.868-23	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Educação em Saúde responsável pela elaboração dos certificados de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS  
SECRETARIA DA SAÚDE



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO